

DECRETO Nº 018/2021 de 16 de Abril de 2021

**“Dispõe sobre prorrogação de Feriado e dá outras providências.”**

**Adriana Bocardi Alegretti**, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

**Considerando** que desde 1965, através da lei N. 4897 a data de 21/04 é feriado nacional e faz homenagem a Tiradentes, considerado um herói nacional, mártir e Patrono da Nação Brasileira;

**DECRETA:**

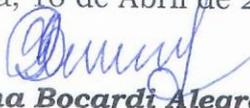
**Artigo 1º-** Fica prorrogado o feriado de 21/04/2021 para o dia 23/04/2021 ( Sexta Feira )em toda as repartições municipais..

**Artigo 2º-** Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo á população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento na saúde.

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º-** Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 16 de Abril de 2021.



**Adriana Bocardi Alegretti**  
**Prefeita Municipal**